

Os olhos da sociedade...

Uma etnografia nas esquadras de polícia de Lisboa¹

Susana Durão*

Resumo

A partir de duas categorias permanentes no discurso nativo dos polícias – fora e dentro –, analiso as hesitações entre vigilância e controle policiais. Estes estão na base de saberes e poderes menos consensuais e articulados do que tendemos a imaginar ou a ver projetados nas ações das burocracias de Estado. Dentro e fora se revelam categorias analíticas fundamentais para entender a estruturação contemporânea e as dinâmicas da ação policial entre a rua e a esquadra, a prevenção e a pró-atividade, a produção de centralidades e de margens no âmago do próprio Estado. O objetivo deste texto é demonstrar como, por meio de uma análise de práticas quotidianas, mas também de discursos e entendimentos em torno da atividade policial, as ilegibilidades produzidas pelo Estado não afetam apenas quem está em suas margens, mas também quem está nos centros, nomeadamente os produtores de ordens: os policiais. Baseio-me numa pesquisa etnográfica recente desenvolvida no seio da Polícia de Segurança Pública portuguesa.

Palavras-chave

vigilância/controlado, policiamento, etnografia, Portugal.

Introdução

Nas Ciências Sociais, a vigilância tem sido vista como premissa do controle e do poder. Esta é encarada como primeira fase ou fase simultânea do controle:

* Doutora em Antropologia pelo Instituto de Ciências Sociais do Trabalho e da Empresa em Lisboa (Lisboa/Portugal) e investigadora auxiliar no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (Lisboa/Portugal). E-mail: ssbdurao@gmail.com.

¹ Uma versão diferente deste texto foi publicada no livro organizado por Catarina Frois, *A sociedade vigilante: ensaios sobre vigilância, privacidade e anonimato* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008).

L'Heuillet, numa longa incursão acerca do trabalho policial, diz a certa altura: "Tal como a contemplação, a vigilância é uma arte da demora; ela é 'permanente, exaustiva, omnipresente'" (cf. Foucault, 1975:249). O olhar disciplinar não observa para encontrar qualquer coisa de preciso, nem para manter a ordem, mas tem a ambição de cobrir o corpo social com sua vigilância: é um controle" (L'Heuillet, 2004:232)². Mas nem sempre é especificado o modo como o poder circula entre um e outro, como vai da vigilância ao efetivo poder de controlar; dos *olhos* aos *livros* da sociedade³.

Embora desde 2001 estivesse a trabalhar sobre a polícia urbana portuguesa (a denominada Polícia de Segurança Pública, vulgo PSP), tendo realizado dezenas de entrevistas a toda uma série de profissionais em diferentes segmentos internos, foi somente durante o ano de 2004 que acompanhei mais de perto as rotinas de trabalho em esquadras de Lisboa. Fixei-me em particular nas rotinas de uma esquadra da zona ocidental de Lisboa, mas conheci múltiplas unidades e contatei com polícias de toda a teia institucional do país. Para fixar as observações, mantive um longo e detalhado diário de campo, procedimento metodológico comum na antropologia situada. A pesquisa culminou numa tese de doutoramento (Durão, 2008b).

O que proponho é um olhar de *fora* e de *dentro*, a partir desses lugares de práticas e lugares discursivos que circulam nas franjas do próprio Estado. Analisarei as dissimetrias, os descompassos e as hesitações entre vigilâncias e controles policiais que estão na base de saberes e poderes de Estado menos consensuais e articulados do que tendemos a imaginar ou a ver projetados no real. Estes levam a traçar uma reflexão sobre concepções do que significa na polícia a rua e a esquadra, a proximidade e a proatividade para, deste modo, fornecer dados inteligíveis sobre a produção de centralidades e de margens no seio do próprio Estado.

² A autora adverte que "talvez Michel Foucault jogue com a etimologia deste termo, já que 'contre-rôle' [do francês *contrôle*, controlo] é o duplo do *role*, e *role* é o termo antigo que significa texto e registo. Ora, é do olho que depende o livro que descreve a sociedade" (ibid:232).

³ Norbert Elias (1989, 1990) traçou a história do longo caminho civilizacional ocidental no sentido da consolidação do Estado Moderno, da centralização dos poderes e do concomitante autocontrole e gestão da violência por parte dos indivíduos. Já Gilles Deleuze (1992), num ensaio famoso, surgiu a argumentar que as sociedades disciplinares, tão bem documentadas por Foucault, na contemporaneidade estão sendo substituídas, em toda a sua extensão, por sociedades de controle.

Dentro e fora

Nas esquadras as noções de *dentro* e *fora* são usadas frequentemente, pelos agentes e chefias, na linguagem quotidiana como metáfora que atravessa a tarefa institucional do policiamento. Nesse sentido, o edifício da esquadra representa o estar mais próximo do conjunto de normas que enquadra a ação, mais "dentro do sistema", como dizem os polícias, e o território em volta, a supervisionar a expansão "para fora" desse poder de polícia. Neste contexto, faz sentido que os polícias digam, quando detêm alguém, que o "levam dentro", para as instituições de confinamento social, ou que de cada vez que iniciam uma patrulha verbalizem entre si: "Vamos lá para fora, vamos girar"⁴.

Pretendo aqui demonstrar que mais do que espacialmente definidas, *dentro* e *fora* se revelam categorias analíticas fundamentais para entender a estruturação e as dinâmicas da ação policial tal como estas se dão, vistas a partir das práticas do policiamento de esquadra. A classificação espacial enforma todo um conjunto de diferenciações não lineares que, à primeira vista, aparentam estar perfeitamente interconetadas. As primeiras são as classificações que emolduram as práticas de trabalho: o trabalho mais dentro, na produção das escritas da instituição, pode diferenciar-se de um trabalho mais fora, de decisão mais situacional, considerado vigilante e operacional, e nem sempre transformado em escrita, em participação, em auto, ou sequer conduzido ao seio da esquadra (isto é, sobressaindo em dado legal). Assim teríamos uma separação cada vez maior entre escrita e vigilância/operacionalidade. Este entendimento da atividade ganhou particular dinâmica depois das reestruturações sucessivas de que a PSP foi alvo desde os anos 1980, na fase pós-ditatorial da história portuguesa, e que tem vindo a reconfigurar o trabalho das esquadras⁵.

⁴ De acordo com pesquisas sobre a história da institucionalização da polícia em Portugal, a ideia de esquadra foi-se modificando à medida que seu mandato foi adquirindo cada vez mais componentes de controle criminal. Entre 1867 e 1930, o período mais reformador da instituição, a noção de esquadra remetia para o território e conjunto de ruas a policiar e menos para o lugar físico, como veio a acontecer. As posturas municipais, ordenamento do trânsito, supervisão da prostituição, mendicância e comércios ambulantes eram as questões que ocupavam a generalidade dos patrulheiros e definiam a maior parte da agenda de segurança pública nas maiores cidades (Durão, Gonçalves & Cordeiro, 2005; Gonçalves, 2007).

⁵ A reorganização da polícia urbana levou vários anos para ser implementada, processo que foi iniciado em 1985. Teve especial incremento no final dos anos 90, com a Lei de Organização e Funcionamento da PSP n. 5/99, de 27 de janeiro, e com a mais recente lei n. 53/2007. Tais reorganizações demonstraram um esforço e reforço do controle governamental no que

Tais classificações estão na base de uma outra divisão profissional e identitária, associada aos diferentes subgrupos que compõem a polícia. Neste aspecto, os oficiais comandam mais a partir de dentro e os agentes operam mais fora. Tal organização corresponde a uma divisão assente em diferentes poderes estatutários, próprias de instituições estreitamente hierarquizadas. Embora os polícias estejam muito conscientes da hierarquia em que se inserem, as configurações da mesma e as geometrias do poder são dinâmicas e têm implicações concretas na ação, já que “mais que um instrumento, a polícia é secretária do político [...], não consiste tanto em calar-se como agir ‘em nome de’” (L’Heuillet, 2004:83)⁶.

Chegaríamos assim à relação dos poderes entre polícias: fazendo circular nas ruas e por intermédio dos agentes o poder de vigiar, próprio da operacionalidade e com uma discricionariedade inerente para em situação decidir por uma ou outra resposta; e um poder de controle mais situado nas esquadras, escrita e internamente supervisionado, com extensões a outras instituições do Estado.

O saber policial é considerado o saber das ruas, um saber “clínico”, que se interessa pelo “refugo, pelo detalhe, pelo indício, pelo traço” (Ginzburg, 1989; L’Heuillet 2004:235) e, em sua versão à paisana, conforme ao conceito pan-óptico, tal como avançado por Foucault (1975); na medida em que tudo vê sem ser visto e desindividualiza o poder. Trata-se de um saber que é também ele um poder de articulação entre o político (quer da organização, quer ministerial) e o judicial. É um poder que se articula a partir de dentro e que visa o controle, não só dos resultados do conjunto das atividades processadas por seus agentes como dos mesmos⁷. Toda a configuração diária do trabalho de uma esquadra de polícia faz com que os agentes se encarre-

concerne ao sistema público, em geral, e às burocracias policiais, em particular. Neste caso, a política completou-se com a recente revisão dos códigos penais, com a profissionalização e especialização do pessoal – tudo a partir de um manifesto desejo de transparência e de burocracias mais “modernizadas”.

⁶ Por exemplo, até 1930 os chefes de esquadra assumiam um papel fundamental no policiamento e na formação dos guardas em Lisboa (Gonçalves, 2007). É possível antever para a época uma grande autonomia nos estilos de policiamento entre as esquadras situadas nas diversas regiões da cidade, o que veio a se modificar com o sentido cada vez mais administrativo da vigilância e patrulha no presente.

⁷ Nesse sentido, a polícia parece ser uma das instituições em que melhor se podem observar os vários níveis do poder em processamento, tal como foram delimitados por Eric Wolf (2001), um poder mais estrutural, um outro tático ou organizacional, mas também o inter-relacional e o pessoal.

guem das ruas, os subchefes⁸ assistam a elas e a denunciante nas esquadras e os comandantes nunca delas precisem de sair. Não admira que do prisma dos agentes, e globalmente dentro de toda a polícia, o lado de fora, as ruas, sejam representados como os *seus* domínios, lugares de libertação de constrangimentos que evocam as codificações comportamentais, hierarquizantes, resíduos de entendimentos militares das relações interpessoais combinados com exigências administrativas e burocráticas. Tem sido argumentado que no presente estas organizações são híbridos do modelo militar e do burocrático (Goldstein, 1977; Bittner, 2003). Por um lado, apesar dos “agentes de rua” (termo dos próprios) terem poderes amplos no ciclo do trabalho, que vão da vigilância ao controle, sendo responsáveis pela sinalização, identificação e registo das ocorrências escritas, a organização policial assegura várias instâncias de supervisão desse trabalho. Cada registo tende a passar por várias correções, que podem ir do chefe direto ao comandante de esquadra. Por outro lado, estudos sobre estes universos apontam uma tendência comum: com raras exceções, os agentes valorizam o trabalho *fora* e desvalorizam o trabalho *dentro*, considerando frequentemente que o segundo atrapalha o primeiro (Banton, 1964; Bittner, 2003; Reiner, 1985; Manning, 2003).

Se esta separação tem sido analisada como manifestação de duas formas de cultura, a “cultura dos polícias gestores” (*management cops*), neste caso os oficiais de polícia, e a “cultura dos polícias de rua” (*street cops*), como defenderam Reuss-Ianni & Ianni (1983), temos boas razões para acreditar que tais fronteiras, móveis, expõem aspectos muito mais complexos da realidade policial que extravasam o entendimento organizacional. Propriamente no plano da ação policial, tem sido também identificado todo um sistema de classificações para a atividade, nas ruas, que não tem exata coincidência com o plano da ação regulamentadora registada nos sistemas de informação administrativa (Durão, 2008b, caps. 4 e 5). No plano das nomeações e estereótipos como “mitra” para o suspeito de rua ou “carocho” para o consumidor degradado, a polícia não só encontra ligações a pré-noções hegemônicas associadas à delinquência como é parte integrante da sua produção (Becker 1991; Chaves, 1999, 2000; Durão, Gonçalves & Cordeiro, 2005). Se este duplo sistema de entendimento da atividade surge para evidenciar algumas particularidades do funcionamento e

⁸ Divisões do trabalho na história recente e alterações nas carreiras fazem do subchefe de esquadra um *homem do meio*, com um poder relativamente restringido no desenho institucional do presente, quer nos domínios de fora quer de dentro (ver Durão, 2008b, cap. 2, no qual se descrevem os modos de organização e funcionamento das esquadras).

mecanismos dos poderes na atividade policial – que na Antropologia tendemos a considerar esses sim culturais, na medida em que os léxicos atravessam gerações de polícias e, com estes, enformam entendimentos da atividade no país –, tais classificações da ação representam mais um eixo que de certa maneira aponta para separações entre as dimensões *fora* e *dentro*. Entendimentos políticos sobre o trabalho policial, relativamente globalizados, fazem-nos assistir, logo no plano da patrulha, à valorização crescente das ocorrências criminais e à desvalorização de todo um outro conjunto polimorfo e heterogêneo de ocorrências, numa imposição que surge para regular de dentro as realidades exteriores⁹.

Podem ser identificadas hierarquias de representação (pró-criminal) que invertem hierarquias resultantes da ação prática (de regulação ordinária quotidiana) e que, desse modo, são reveladoras de importantes transformações das práticas de atuação policial. Todavia, nada disso se dá apenas num sentido. Ninguém parece disposto a desistir de todas as dimensões desse mandato, tal como ele veio a arquitetar-se na modernidade¹⁰ e que o tornaram em boa medida “impossível de gerir e de definir legalmente”, como resumiu Manning (1978:7-31).

Tais interferências e entendimentos da atividade policial avivam entendimentos polissêmicos e até “rumores” na organização que resultam, mais uma vez, na dualidade da classificação dentro/fora¹¹. Agentes se perguntam frequentemente: “O que querem eles de nós?”, eles, os de *dentro*, os comandantes e os políticos, os que governam a sua ação. Tais rumores se originam de uma certa hesitação entre quem se encarrega da vigilância de rotina e quem se compromete com as técnicas do controle.

O fato das fronteiras entre o que está fora e dentro da instituição nem sempre estarem claras e se moverem no seio das instituições, bem como o fato de os resultados práticos oscilarem a partir de entendimentos polissêmicos sobre o

⁹ Textos recentes têm assinalado a redução contemporânea da ideia de segurança a uma estrita dimensão criminal, sendo esta, por sua vez, reduzida à dimensão de delinquência de rua (Cunha, 2009; Wacquant, 2004).

¹⁰ Uso aqui a noção de modernidade a partir de seus princípios fundadores históricos que subordinariam toda a organização social: a racionalidade, a liberdade individual, a consagração dos direitos humanos universais (ver Touraine, 2005, cap. 4), e que, segundo este e uma série de autores, estão hoje em profunda revisão.

¹¹ O rumor aqui é entendido não como subproduto da informação, mas como informação; não como forma subalterna de comunicação (como foi sugerido por Guha, 1983), mas como a forma falada que adquire uma certa suspeição generalizada. Os modos de representação que o Estado projeta em relação aos sujeitos como mais dados à paixão do que à razão têm uma contraparte no próprio Estado, retornam a ele e assim lhe questionam (Das & Poole 2004; Nelson, 2004).

que seria afinal o essencial do trabalho de polícia gera “ilegibilidades” nas regras de funcionamento das esquadras, isto é, *do e no Estado*¹². Tais ilegibilidades são desde logo manifestas em conceitos fundamentais do policiamento, mas tão difíceis de universalizar, como, por exemplo, o que seria a “sociedade” – para os agentes muito mais o território logo em volta da esquadra, visível e a supervisionar, que não abrangeria sequer a cidade e menos ainda a metrópole – ou sobre o que seria o “cidadão”. Para os agentes equipados com um conjunto de respostas ajustadas ao que deles se espera nas mais diferentes situações e lugares¹³, o “cidadão” é muito mais um certo tipo de pessoa, digna de tratamento, de recepção e de proteção do que de efetiva vigilância, sendo esta preferencialmente dirigida a outras figuras “da rua”, como dizem, em particular se a interação se passa em bairros ditos “problemáticos” da rua...

Rua e esquadra

Esta duplicidade recorrente do policiamento, entre *fora* e *dentro*, vigilância e controle, que, como vimos, está intimamente ligada às diversas formas que vão assumindo as instituições policiais, desafia um entendimento linear associado a estruturas tradicionais e incontestadas do poder. Como tal, faz desconfiar da simplificação das equações teóricas dos fenômenos do poder e da polícia como ora submetidos a uma ampla discricionariedade e potencialmente desviantes (mais presente em análises criminológicas), ora como disciplinadores e controladores da vida social (mais presente na Filosofia e nas ciências políticas).

Tem havido uma certa insistência na dimensão oculta e opaca da atividade policial por ser uma realidade múltipla e inacessível, o que justificaria o fato de seu estudo ter tido uma presença menor nas ciências que se ocupam do Estado, como argumentam, por exemplo, L’Heuillet (2004) e Palacios Cereales (2005). Em estudos recentes da Antropologia, a questão da ocul-

¹² Em muitos lugares, o Estado é continuamente experienciado através da ilegibilidade de suas práticas, documentos e palavras (Asad, 2004:279). Como diria Das, faz parte da lógica do Estado construir-se a si mesmo como projeto incompleto, com regras ilegíveis, porque existem sempre margens onde as pessoas têm de ser educadas de modo a se tornarem sujeitos do Estado (Das, 2004:248). Nesse sentido, é preciso ter em conta que a ilegibilidade das regras e as ações humanas que as incorporam fazem ambas parte do modo como essas regras são implementadas (Das, 2004:239).

¹³ A este respeito, ver Holdaway (1983), Sykes & Clark (1975).

tação e violência alargou entendimentos sobre o fenômeno político. Tem-se afirmado que o Estado não se produz para ser legível, mesmo nas formas práticas, documentais e discursivas que ambicionam o controle sobre sujeitos, populações, territórios e vidas.

As margens dos Estados desafiam a todo momento as racionalidades do centro¹⁴. As margens podem ser encaradas como

[...] lugares onde a natureza pode ser imaginada como selvagem e descontrolada e, simultaneamente, onde ordens e leis são constantemente refeitas pelo Estado. Estes lugares não são meramente territoriais: eles são também, e sobretudo, lugares de práticas onde a lei e outras práticas do Estado são colonizadas por diversas formas de regulação que emanam das pressões e necessidades de populações que visam manter políticas e sobrevivências econômicas (Das & Poole, 2004:8).

Assim sendo, as referidas autoras retomam a visão da vida política de Max Weber, em que o Estado moderno é concebido como um processo incompleto que tem de ser constantemente falado, imaginado, através da invocação do que é selvagem, ilegal, do que não só reside do lado de fora da jurisdição como a ameaça no seu interior (Das & Poole, 2004:7). As margens não são inertes. As populações, enquanto entidades a serem administradas, apenas existem na imaginação dos próprios Estados. Vários autores na mesma obra evidenciam que os habitantes nas margens não são objetos crédulos e passivos, convidando a percorrer a heterogeneidade nos modos de administração da vida nas quais o Estado se engaja. O caráter indeterminado das margens desafia, então, entendimentos do Estado como “coisa sólida”, como diria Das (2004:18).

É na descida aos quotidianos e na transformação de problemas filosóficos em explorações etnográficas que melhor podemos compreender as interações permanentes entre os modos de ocupar as margens e a produção de um biopoder – quer na “gestão das vidas”, no enunciado de Foucault (1994), quer na “gestão de quem deixa morrer”, na proposição de Agamben (1998) – como atividade original dos Estados soberanos, neste caso através da atividade policial. Para trazer a reflexão ao que está a ser tratado, poder-se-ia dizer que nem a rua é um território plenamente controlado pelos polícias

¹⁴ Não se trata de contestar a ideia de que “parece menos correto afirmar que a hegemonia produz marginalidade do que dizer que ela gera centralidade”, no sentido em que Pina Cabral surge a recuperar a noção de Victor Turner, onde a marginalidade seria “o próprio fundamento da vida social e cultural sobre o qual a hegemonia impõe processos de estruturação” (Pina Cabral, 2000:883). Trata-se antes de percorrer os mecanismos que surgem a desafiar permanentemente e a recompor esse mesmo processo.

nem a esquadra se apresenta como realidade finita, como demonstra o caso etnográfico que se segue.

Quando conheci o “Rato”, nas incursões policiais pelos bairros, este vivia nas margens das margens da economia de rua do narcotráfico. Sobrevivia há anos sem teto, residindo nos escombros de um bairro devoluto, desmantelado pelos poderes autárquicos no final dos anos 1990, onde durante décadas se situou uma visível economia de compra e venda de drogas a retalho, transações reativadas alguns anos após à demolição mas com muito menor energia. Este sujeito vivia literalmente dos restos de droga que encontrava – pó castanho (heroína) ou branco (cocaína) –, conforme os ditames do consumo, desse “produto” que surpreendia escondido em algum muro, mas também de fármacos, pratas, seringas e tampas de plástico que aproveitava e revendia a consumidores que, como ele, residiam na rua. Os agentes viam nele um elo fundamental do comércio local ilícito de drogas, adivinhavam-lhe saberes acumulados sobre suas “teias” de operadores¹⁵. Ao contrário de outros, o Rato recusara sempre informar e colaborar com a polícia¹⁶. Como tal, era frequentemente alvo de paragem, revistas e questionamento na rua por parte dos polícias. A estes se levantava um obstáculo: como conduzi-lo à esquadra, como “incriminá-lo” (como diziam) mesmo quando lhe surpreendiam ilícitos se este não tinha papéis, quaisquer certificados de identidade? Sabia-se que tinha vendido os documentos há anos e nem o seu nome próprio era conhecido pelos agentes. Como ele, deparei com inúmeros casos semelhantes, quer nos domínios do pequeno tráfico, quer nos domínios dos furtos à propriedade, quer mesmo em casos à primeira vista mais complexos, como os de imigrantes aparentemente em situação ilegal no país que passavam por estes lugares.

Em meu trabalho de campo no acompanhamento das patrulhas nos “bairros da droga”¹⁷, verifiquei que várias pessoas vendiam suas documentações identi-

¹⁵ Tem sido evidenciada a crescente percepção pública de que as coligações do tráfico se organizariam em “grandes redes” – percepção alimentada por operações policiais e pela gestão judicial de processos – o que raramente tem correspondência sociológica. Tal realidade resulta em grande medida de se terem eleito certos bairros, setores populacionais e crimes de droga como alvos preferenciais da polícia, fazendo variar estilos de policiamento de acordo com diferentes áreas urbanas. Tal atitude provocou um aumento notório da demografia prisional e de feixes de reclusos enredados em laços pré-prisionais (Cunha, 2002).

¹⁶ A delação, o “chibanço”, são práticas desprezadas nas comunidades de representações dos meios da traficância. Além de outras consequências já discutidas, tais práticas interferem na manutenção de uma estrutura de oportunidades ilegais (ver Chaves, 2000:910-19).

¹⁷ A expressão é usada pelos agentes como metonímia e se fundamenta na eleição de alvos policiais que determinam que certos contextos residenciais são potencialmente criminógenos,

tárias não apenas porque ganhavam algum dinheiro com isso, e nem mesmo porque nada teriam a perder, como me diziam e justificavam repetidas vezes os policiais. Essas pessoas adivinhavam as lógicas do controle policial ao longo de muitos anos de interações preferenciais a eles dirigidas nas ruas por estes e outros funcionários do Estado, encontrando assim os silêncios e buracos nos quais podiam situar-se e manter-se relativamente anônimas. Como algumas diziam no momento em que eram interpeladas pelos agentes: “Prefiro levar com o polícia do que com a polícia”.

O exemplo demonstra como os não documentados são simultaneamente alvo das táticas de vigilância territorial e, simultaneamente, resistem a elas, individualmente, porque são difíceis de registrar burocraticamente e, por isso, de *existir* perante o Estado que visa conhecê-los para, entre outras coisas, poder lançar mão de suas ferramentas de ativação de penas e de controle. Assim, ilustrações etnográficas deste tipo evidenciam aspectos *pedagógicos* do Estado, na medida em que está determinado em transformar sujeitos não regulamentados em sujeitos regulados.

Sem redes pessoais locais de comprovação de suas identidades – a via alternativa à documentação formal e requerida pelos policiais –, pessoas como Rato ficam sem resposta dentro do complexo de administração da polícia. Se esta resulta numa figura amplamente conhecida dos universos policiais locais, lembra-lhes o tempo todo impotências institucionais, a difícil transformação de saberes vigilantes em saberes de Estado. Os não documentados não se revelam aos policiais apenas como figuras da pobreza ou da droga que alertam para estereótipos discriminatórios, ou que fazem lembrar determinações tidas como evidência de um poder estrutural da polícia que historicamente tenderia a recair sobre classes sociais perigosas, considerando-as corpos a “docilizar” (Foucault, 1994:141) e que veio a inspirar leituras sociológicas sobre a dimensão disciplinar do trabalho policial (Choongh, 1997; Herbert, 1997). Os não documentados constituem uma das ilustrações dos limites da ação policial e do Estado, o que de certa forma diminui o poder de controle policial, mas não a discricionariedade da vigilância, geralmente adensando violências nessas zonas de incerteza¹⁸. Nessa gestão das vidas, tais intervalos

mais do que pessoas ou situações em concreto, o que conduz à sua descriminação numa atitude de suspeição genérica e logo à designação de um espaço como um todo homogêneo, como defendeu recentemente Cunha (2008).

¹⁸ Mas como Das & Poole defendem, baseando-se nas leituras de Benjamin (1978), Derrida (1992) e Taussig (1993), as práticas em zonas de emergência, ou “estados de exceção”, não

abrem ainda espaço à vigilância policial e criam outras formas de autorização que não podem ser evidenciadas nem como legítimas nem propriamente ilegítimas, de um prisma estritamente legal, mas que surgem precisamente das ilegalidades da lei. As margens são vistas como implicadas no Estado, assim como a exceção é um componente necessário da regra (Das & Poole, 2004: 4). Para retomar uma imagem usada por Pina Cabral, estaríamos assim perante “aspectos diurnos e noturnos da vida sociocultural” (2000:874) alargados ao próprio Estado.

Muita literatura antropológica tem-se demorado na forma como os Estados produzem tecnologias de saber e de poder para tornar as populações legíveis (Appadurai, 1996; Cohn 1987; Trouillot 2001). Todavia, os mesmos documentos sobre os quais a identidade é supostamente fixada adquirem outra espécie de vida, de acordo com manipulações e diferentes fins, seja pela parte dos funcionários seja pelos próprios cidadãos. Neste caso podemos contestar, como fez Nelson (2004), a ideia de que o Estado seria legível e a população ilegível.

Voltemos agora a atenção para o lado de dentro da organização, enquanto esta se vai ordenando em suas tendências políticas e policiais contemporâneas.

Proximidade e proatividade

É de notar como nos últimos anos a proximidade com os cidadãos ganhou predominância no traçado organizacional que recuperou as chamadas “esquadrinhas de bairros”. Depois de alguns anos de hesitação nos modelos de policiamento a adotar numa sociedade pós-ditatorial, desde 1995 a unidade física e administrativa da esquadra foi recuperada e tem-se insistido na implementação da filosofia de *visibilidade e proximidade*, convocando a presença de agentes e a participação mais ativa na vida comunitária¹⁹.

devem ser entendidas em termos de lei e transgressão, mas sim em termos de práticas que residem simultaneamente fora e dentro da lei. Nesses momentos, através de várias formas de incorporação do Estado, o polícia desafia não esta ou aquela lei, mas a própria possibilidade de lei em si mesma (Das & Poole, 2004:15).

¹⁹ Na verdade, na arquitetura policial portuguesa, inspirada na francesa, o policiamento de proximidade se distingue do policiamento de orientação comunitária de tradição anglo-saxônica. O eixo fundamental da diferença resulta do fato de a proximidade ser oferecida da instituição para as populações, de *dentro* para *fora*, e não o inverso, como no caso britânico

Assim, embora a “proximidade” se proponha como “metáfora mobilizadora” (Shore & Wright, 1997:20), manteve-se sempre como conceito pouco consensual e ambíguo no panorama português. De cima a baixo, em toda a hierarquia policial, em todos os polícias que entrevistei ou com quem conversei detectei pelo menos cinco sentidos diferentes para o conceito: 1) para muitos a proximidade representa um modelo desnecessário e até nefasto para a polícia, defendendo os mesmos que a instituição deve manter-se distante e relativamente fechada no que se refere a influências externas; 2) para a maioria dos comandantes operacionais, a proximidade é apenas uma tática de policiamento, usada de modo a obter informação e a agir sobre a realidade (um uso instrumental mais proativo que subverte a filosofia preventiva original); 3) para a maioria dos polícias de rua, trata-se de uma técnica, nada mais do que uma variante do trabalho de patrulha tradicional e regular, com presença de agentes nas ruas; 4) para muitos é considerado um modelo inovador, mas apenas aplicável aos programas já existentes e delimitados; e 5) por fim, paradoxalmente, apenas para uma minoria de burocratas da polícia e de polícias de rua a proximidade é vista como projeto global, uma nova filosofia de polícia que poderia transformar a organização de cima a baixo, mas longe de ser implementada em Portugal (cf. Oliveira, 2003).

Embora politicamente mais ambicioso, na prática a proximidade foi apenas mantida por meio de “projetos” ou “programas” paralelos ao tradicional trabalho de patrulha (ver, por exemplo, Oliveira, 2003) e ocupando nunca mais do que cerca de 10% de seu efetivo de patrulheiros²⁰. Mas se estes chegam às esquadras como normativa governamental, aí enfrentam frequentemente a possibilidade de ser desativados. Ainda que de modo diferente em várias unidades do país e de Lisboa, no terreno o estatuto dos programas se revela instável, sem a história e consolidação institucional da patrulha e com, pelo menos, três limitações: têm fraco enquadramento formal (seu comando é

e em alguns Estados da América do Norte, na participação mais ativa da comunidade no policiamento (Skolnick & Bayley, 2002), o que levaria a “fazer de um número importante de cidadãos os olhos e ouvidos da polícia” (L’Heuillet, 2004:224). Tal circunstância tem relação direta com a história das instituições policiais e dos Estados nos diferentes países, embora sejam cada vez mais anunciadas parcerias entre vários serviços públicos e privados para a “co-produção da segurança” (Oliveira, 2001:15-25).

²⁰ Esta estimativa foi encontrada a partir das esquadras nas quais a cerca de 60 patrulheiros podem corresponder, na melhor das hipóteses, seis agentes para trabalhar nos programas da proximidade. Os programas oficiais da proximidade são focados em comunidades escolares, idosos, comércio e, de modo muito mais tímido, no apoio a vítimas de crime e de violência doméstica.

hesitante, ora situado na Divisão, ora na esquadra, ora temporariamente inexistente, o que não acontece em nenhum outro serviço); as políticas práticas são frequentemente deixadas à imaginação dos patrulheiros que lhes dão corpo (sem formação específica); os agentes podem ser recrutados para outros serviços se as chefias locais assim o considerarem.

Como vários agentes manifestam, esta forma de policiamento é deixada nas margens por não oferecer à instituição um tipo de visibilidade mais operacional em números e “produtos” do policiamento, resultantes do que se considera ser o “verdadeiro trabalho de polícia”, considerado mais operacional²¹. Desde o final dos anos 1990, os programas passaram a ganhar alguma vida própria na medida em que começaram a sobressair nos *media*, tendo a eles sido associada a ideia de que a polícia portuguesa estaria a mudar, com elementos masculinos e femininos, mais jovens, mais letrados, mais prestáveis, o que favoreceu a “imagem” da instituição e forneceu-lhe capital simbólico, confundindo frequentemente os tais programas com a presença das mulheres na polícia²². Mas com o decorrer dos anos, no plano local também se evidenciaram interesses por esse formato policial. Porta-vozes de grupos locais e, mais ainda, indivíduos isolados, começaram a dirigir-se, a comunicar ou a escrever com mais frequência para as esquadras, muitas vezes com o fim de apenas manifestar seu apreço pelo trabalho dos agentes, ou a pedir apoio específico dos polícias para estes programas²³. Nos quotidianos das esquadras e de suas unidades de supervisão (as Divisões), tais micropressões acabaram por resultar em pressão política, restando os descontentamentos das chefias face aos programas.

Além da instabilidade institucional, tais serviços da proximidade têm uma abrangência territorial limitada. Estes são muito mais presentes em bairros da

²¹ Certo dia um comandante de esquadra chamou-me ao seu gabinete para me perguntar o que pensava destes programas. Disse-me que não acreditava neles e que pensava desmantelá-los ou simplesmente usar os agentes como elementos encobertos, para atrair ocorrências para a esquadra. Rematou dizendo: “Para que mais me serviriam?”

²² Porém, tal movimentação não teria uma respectiva contraparte no aumento significativo do recrutamento de mulheres em toda a polícia nem na presença destas nos mais elevados níveis da carreira (Durão & Leandro, 2003; Durão, 2004).

²³ Confirmei que o maior volume de correspondência epistolar nas esquadras tem relação direta ou indireta com o trabalho destes programas. Um dos agentes do programa “Escola Segura” parecia saber do que falava quando me disse: “Nem sei o que fariam os cidadãos se os programas acabassem; choveriam cartas a reclamar na esquadra. Eles [diretores e comandantes da polícia] só continuam com isto porque a pressão dos cidadãos existe, se não já tinham acabado. Na polícia, tudo o que é escrito tem outro valor”.

cidade do que nas periferias metropolitanas; e mesmo nos centros da cidade, em bairros considerados pelos policiais como sendo de classe média, são mais vistos do que em bairros identificados como pobres, com focos de tráfico ou complexos de realojamento social (Durão, 2008a). Em lugares considerados a montante como “bairros problemáticos”, também considerados “referenciados”²⁴, a proximidade faz-se representar através de ações planejadas, com dispositivos coletivos e automobilizados, e menos pela presença quotidiana de agentes apeados, o que reduz muito os contatos estabelecidos com as populações em tais contextos.

O que este breve trecho evidencia é que mais do que uma política comprometida com a mudança para manter a proximidade, neste caso através de programas, a polícia e suas instituições políticas reguladoras estão sob permanentes pressões contraditórias que lembram ambivalências fundamentais da atividade e a impossibilidade de a definir apenas num ou noutro sentido – dificuldades essas que se revelam em particular nas escolhas entre a vigilância e o controle. Parece ser neste segundo plano que a polícia mais tem avançado. De acordo com políticas de fixação e normalização de dados – acompanhada por tecnologias de registo e gestão de informação –, as estatísticas criminais ganharam novo fôlego desde os primeiros níveis do policiamento, da patrulha. Acopladas a elas gerou-se uma política de operações – não originária em Portugal, mas amplamente fomentada no mundo por inspiração anglo-americana, acolhendo a ideia de “tolerância zero” e outras derivas de menor expressão – que consomem cada vez mais o trabalho dos agentes e das chefias.

Já em 2004, as aparatosas operações *stop* ao trânsito, operações inusitadas e *rusgas* dirigidas a bairros onde se conheciam focos de tráfico de rua, ocorriam a partir das esquadras em várias madrugadas do mês e ameaçavam vir a tornar-se cada vez mais frequentes²⁵. Manifestava-se mais requerida a copresença das brigadas de intervenção rápida (antigas brigadas anticrime), coletivos de agentes, supervisionados no local por um graduado, com equipamentos que,

²⁴ O que aumenta a probabilidade de qualquer pessoa que aí circula se tornar suspeita nos encontros com a polícia e de, ao entrar nas malhas da lei, ser punida com penas que remetem para esses mesmos encontros (ver também Cunha, 2002).

²⁵ Em áreas metropolitanas mais periféricas tais *rusgas*, ao estilo *blitzkrieg*, tornaram-se efetivamente “ocupações semipermanentes dos bairros” (Davies, 1990:277), repetindo tendências que surgiram de cidades dos Estados Unidos, tornando muito difícil a implementação de uma presença policial de rotina de outro tipo, centrada em policiais individuais, reclamada pelas populações e associações locais, como viria a aperceber-me nas minhas incursões etnográficas. Não se tratava de resistir à polícia, mas àquele tipo de policiamento.

como bem observa Cunha (2009), confunde-os com os policiais do “Corpo de Intervenção”, circulando em robustas carrinhas negras e usando, à semelhança daqueles, capacetes, viseiras e bastões. Para tais eventos eram escolhidos os dias do mês em que havia mais dinheiro em circulação, em que os cidadãos recebiam seus salários e que se esperava mais trânsito, movimentação de condutores alcoolizados, o que induzia os resultados estatísticos, consubstanciados em mais autos e detenções²⁶. Certo é que em nível local a metodologia introduziu concorrência entre os próprios comandantes de esquadra por resultados estatísticos. No entanto, estes enfrentavam alguma dificuldade em recrutar agentes para as operações, isto é, “voluntários”, já que estas envolviam um coletivo que teria de fazer trabalho extraserviço, extraescala.

Na generalidade, salvo se queriam obter alguns privilégios concretos, os agentes se revelavam céticos em relação a tais operações, não apenas pelo excedente de trabalho que representavam mas por considerarem que estas não recobriam interesses de “controle criminal” mas outros, o “fazer política”²⁷. Na prática, não foi pouco comum observar nas operações agentes que ilibavam alguns transeuntes por quem sentiam simpatia (sobretudo quando identificados com índices menores de álcool). Mas o que sobressaía em suas considerações era uma crítica profunda implicada na forma como não reconheciam nas operações o essencial de seu trabalho. Muitos manifestavam sentir-se enganados desde a formação, pois se a “missão” de polícia, de salvar vidas, de entrar em ação, de responder a chamadas, parecia-lhes carismática²⁸, o “jogo político da patrulha”, como diziam, evidenciou-lhes uma realidade não esperada: as grandes operações fazedoras de números.

²⁶ Por este motivo, o comandante da divisão que supervisionava a atividade das esquadras locais se orgulhava de ter aumentado em quase 100% as operações e os resultados que proporcionavam em 2004, por comparação a 2003, com apenas mais 50% de pessoal envolvido. Dizia ser este motivo de exemplo no comando de Lisboa e, segundo ele, seria um dos comandantes que mais prestígio nutria junto do comandante superior metropolitano.

²⁷ Como bem adverte Antonádia Borges, para um estudo sobre a ligação entre o fenómeno político e a gestão e distribuição de espaços para residir nas margens, a prática é considerada “política” quando desloca a ação para o espaço da ambiguidade, mas na realidade todos participam dela (2003:35).

²⁸ Note-se que tal representação não encontra origem nos agentes mas na própria instituição, particularmente quando fixa a “missão” (ver, por ex., Lei n. 5/99 de 27 de janeiro, que remodelou toda a organização), mas também quando desenha formas de apresentação de si. Na recente exposição da Feira Internacional *Segurex* que ocorreu em 2006, onde esteve patente o Ministério da Administração Interna com seus corpos de policiais nacionais, uma exposição sobre a PSP, que viria a circular por grandes centros comerciais do país, configurava esta dimensão de polícia como herói do quotidiano, participante ativo na “caça” a delinquentes ou em situações de salvamento, quer se encontrando em serviço quer de folga.

O carro-patrolha, elemento identificador por excelência do trabalho policial da patrulha, reativo, de resposta a chamadas, parece assim perder cada vez mais seu prestígio para as mais pequenas e improvisadas operações lideradas por uma dupla de agentes, à civil, dirigidas para determinados alvos (nos territórios da droga) em busca de dados criminais. Na verdade, existe todo um “campo de possibilidades” (Velho, 1994:28) que no decurso do processo sócio-histórico vai-se oferecendo aos sujeitos para a formulação e implementação de projetos pessoais no qual uma organização complexa como a polícia se inscreve. Muitas opções se apresentam às carreiras dos agentes, numa imensa variação de conjugações.

Mas o que observei com o decorrer do tempo nas esquadras foi como serviços algo improvisados de investigação representam, para alguns agentes que neles sobressaem, uma porta de saída destas unidades e entrada noutros domínios organizacionais, em particular na especialização cada vez mais valorizada da investigação criminal. Estes polícias se tornam agentes preferenciais nos convites para outros serviços mais ambicionados, recebem mais louvores formais publicados nas ordens de serviço lidas em todas as unidades policiais e, ao *lerem* melhor o que a instituição espera deles, têm acesso preferencial a toda uma série de pequenos privilégios. Cada vez mais as táticas proativas que estão na origem de uma estratégia de fixação de dados criminais (cujo expoente mais visível são as operações), configuram-se como meio e fim em si mesmas²⁹. Elas ameaçam e redirecionam a iniciativa dos agentes e comandantes em seu trabalho, mais conformes a políticas que extravasam saberes/poderes e problemas da ordem territorial que devem gerir ou minimizar numa base quotidiana. Não por acaso a maioria dos agentes denomina ironicamente seus comandantes como “gestores de estatísticas criminais”. Assim, a estratégia política da proatividade tende a ser desenhada em alternativa à proximidade, ou melhor, a segunda é subjugada pela primeira. Mesmo que em nome de uma retórica de prevenção do crime, a estratégia mais representativa, em crescimento gradual e alimentada pelos próprios governos é a proativa.

Tal fato se torna mais notório quando nos apercebemos de como são limitadas as políticas policiais dirigidas para fins locais, como a regulação quotidiana

²⁹ As táticas proativas são caracterizadas pelo fato de não necessitarem de acusação ou de denúncia para serem colocadas em prática pelos polícias. Estas são usadas com o intuito de ser identificado um crime enquanto este está sendo praticado. São usadas combinações entre polícias uniformizados e “à paisana”, o que faz com que muitas vezes os polícias participem dos cenários de crime (Black, 1978).

do trânsito, por exemplo. Certo dia, quando circulava com agentes num carro-patrolha, fomos chamados à sede da Divisão para transportar até a esquadra o comandante local. Quando entrou no carro, estava visivelmente perturbado e resolveu explicar-me a razão para tal descontentamento. Acabara de ter uma discussão com seu superior, comandante da divisão: levava-lhe um plano de policiamento de rotina que considerava propício para alterar o xadrez de estacionamento irregular e os engarrafamentos permanentes na área. Defendia ter trabalhado afincadamente num projeto que o superior agora recusava, argumentando: “Quer comprar uma guerra com a classe média?! Nem pense nisso, homem! Concentre-se nas operações”. Assim, o comandante local retrucava: “Só pensam em números. Não lhes interessa realmente resolver os problemas”. Não admira que neste contexto, a regulação do trânsito, a atuação direta e indireta a condutores em situação visível de infração seja uma tática que tende a cair em desuso nas rotinas dos agentes – já que os agentes consideram que são encaradas pelos cidadãos como “repressão” e por superiores sensíveis a essas pressões como “excessos de zelo”³⁰. Aos agentes é demandada uma atitude genericamente classificada como “prevenção”, sobretudo quando se refere a ilícitos de rotina no trânsito, mas prevenção aqui significa diminuição da reatividade direta e situacional, atitude policial típica da regulação quotidiana.

É de destacar ainda que essas infrações se escondem frequentemente atrás de conflitos que surgem entre cidadãos e polícias no exercício da autoridade. Muitas dessas ocorrências contraordenacionais aparentemente simples podem transformar-se em complexas detenções sem razão aparente para tal. Obviamente que não é possível comprovar uma tal afirmação com dados estatísticos, porque o objetivo é exatamente que estes não sejam visíveis. Mas é de sublinhar que tal movimento acaba por ter efeitos políticos maiores não só ao avolumar as estatísticas criminais, como também na incursão em representações culturais popularmente difundidas como as que determinam maior insubordinação civil ou resistência à autoridade policial, beneficiando retóricas associadas a pânico morais³¹.

É possível antever uma retirada gradual daquela que foi durante anos defendida como a mais central ferramenta do poder policial: a reatividade

³⁰ Assim, este recuo assume mesmo a posição de “estratégia coletiva de engajamento”, no sentido em que fala Asad (2004:30), neste caso não tanto de resistência no trabalho, mas de policiamento, já que o configura num dado sentido.

³¹ Não admira assim que as mortes de polícias em serviço, embora acontecimentos singulares em Portugal, sejam capitalizadas como fenômenos midiáticos, convidando a vários ritos e até redirecionados para manifestações públicas de insatisfação e *desmotivação* destes funcionários do Estado, evocando razões que têm muito pouca relação com os fatos.

situacional, substituindo-a por uma dispersa e desenraizada preventividade e por uma cada vez mais seletiva proatividade, frequentemente desvinculada de saberes territoriais locais. “Mis-en-scène da segurança” (Wacquant, 2004:269), nesta medida do próprio policiamento proativo, combina-se com uma proximidade que se implementa em bairros ditos “problemáticos”. Mais do que uma efetiva rotina, a presença dos agentes, em particular daqueles que conduzem a proximidade nessas ruas, dá-se através de ações de *prevenção* ou ações *didáticas*³², geralmente mediatizadas e evocando a necessidade da presença policial em permanência, mas oferecendo aos eventos sobretudo uma das componentes inerentes aos rituais, a de eterno recomeço. A avaliação de resultados dá-se por uma semelhante “contabilidade semântica” (MacNeal, 1994), num caso pela seletiva estatística criminal, por outro pelas somas de dezenas ou centenas de pessoas visitadas ou envolvidas em tais ações.

Tais derivas da ação policial do presente surgem a desafiar os saberes vigilantes de rotina. De certa forma, os saberes da patrulha se produzem nas retóricas policiais intersticiais, entre agentes, cada vez mais como “não saberes”, no sentido de que têm menor capital simbólico e material no plano da ação institucional, no trabalho *para dentro* desta. Observamos, por esta via da chamada das operações para o centro da ação policial, uma certa redefinição dos saberes policiais. Estes tendem a ser constituídos como menos individualizados (em cada polícia) para passarem a ser mais coletivos, mais uniformizados e normativos, mais conformes a exigências políticas e administrativas. Todavia, esta alteração opera mantendo um plano organizacional, de ação, de recolha de informação e de comunicação interna assente em saberes individuais (pouco partilhados). Tais saberes são mantidos repetidas vezes na posse de polícias singulares e isolados que, de cada vez que são transferidos de unidade, com eles fazem circular os mesmos³³. Como desenvolvi noutro

³² Tais operações, também conhecidas entre os polícias como “ações de cosmética”, são comumente dirigidas a coletivos de crianças em idade escolar: são feitas simulações de operações *stop*, fardam-se os infantes, são feitas demonstrações canídeas ou de veículos, são realizadas partidas de futebol mistas etc.

³³ A frequência de transferências internas de polícias é enorme. Tal fato se deve sobretudo à dificuldade da instituição policial para lidar com um coletivo de pessoas que geralmente não é oriunda e não se fixa nas regiões metropolitanas onde existe mais necessidade de recrutamento de polícias. Duas vezes por ano é aberta a possibilidade aos agentes para circularem para diferentes unidades dentro dos grandes comandos metropolitanos de Lisboa e Porto. Uma outra lista de transferências é mantida para os lugares do país mais procurados por boa parte dos agentes, fora desses dois comandos. Esta constante movimentação de pessoas dificulta em larga medida a aquisição e desenvolvimento de saberes locais e profissionais pelos polícias.

lugar, tais saberes estão profundamente enraizados em relações sociais e em conhecimento acumulado sobre as geografias, toponímias e topografias urbanas, isto é, em conhecimentos locais que têm de ser individualmente aprendidos de cada vez que se efetua a mudança (Durão, 2008a). Portanto, os dados indicam que cada vez mais a instituição e seu controle se produzem sem necessitar dos saberes de seus vigilantes.

Elementos conclusivos

Tem-se estudado como os indivíduos e coletivos nas margens, em “bairros de relegação” (Wacquant, 2004) desenvolvem um imaginário persecutório e estão frequentemente submetidos a uma “atmosfera de tensão permanente” (Chaves, 2000: 234-6), em grande medida devido ao efeito das investidas policiais de que são alvo preferencial. Procurei aqui lançar traços de simetria sobre o que se passa nos *centros*, no seio dos próprios Estados, entre polícias, em particular em seus pontos de contato com as populações e, neste sentido, também com os aspectos considerados marginais do trabalho de Estado.

Vimos como *dentro e fora*, mais do que metáforas, são dimensões constitutivas da atividade policial, que surgem para lembrar as hesitações entre vigilância profissional e controle burocrático e institucional. De fora, das ruas, e em particular das margens do Estado, emergem desafios não apenas ao seu projeto de ordem mas à legibilidade das regras e leis. O Estado se defende e, voltando-se para dentro, com recurso a estratégias administrativas, faz variar as geometrias do policiamento do lado de fora. Os polícias, em particular os agentes e os saberes que transportam, também eles se encontram num eixo de pressões, como vimos, e estão sujeitos a dúvidas fundamentais que derivam da forma ambivalente como se tem vindo a fixar nas práticas o mandato da segurança, cada vez mais desenhado no eixo das proatividades.

Por um lado, os polícias são particularmente permeáveis a círculos discursivos e entendimentos frequentemente conflitantes, no tempo e no espaço, sobre o que é o essencial do seu trabalho nos territórios. Por outro lado, são indivíduos reflexivos, críticos, intérpretes de seu mandato profissional, com identidades pessoais plurais e manifestando-se mesmo, em algum nível, desafiadores das mais estreitas autoridades superiores pela possibilidade que a discricionariedade local lhes aufere na ação. Todavia, uma vez que os entendimentos sobre a atividade policial são eles próprios polissêmicos no seio das dinâmicas do Estado, na organização policial e na sociedade em geral, todo o

processo se dá com acentuadas perturbações e uso de metáforas mobilizadoras – produto da própria ilegitimidade de que os policiais são também atores.

Nesse sentido, é o próprio *sujeito policial*, em sua construção coletiva, que parece encontrar-se em transformação. Espera-se que os policiais se tornem mais operacionais e menos vigilantes; mais centrados no crime e menos noutras ocorrências, embora estas continuem a ocupar a maior parte de seu tempo de trabalho. Tal trabalho, por seu turno, tem vindo a ser mais determinado por exigências administrativas do que por demandas locais; mais fixado em números e métricas do que na informação. Como consequência, os policiais tendem a ser considerados na instituição como um coletivo homogêneo e menos como profissionais individualizados. O “bom polícia” é cada vez mais um sujeito proativo, criador de fatos e *eventos* políticos – muitas vezes dispensando a vigilância de rotina ou a participação e a denúncia dos cidadãos. Neste contexto, a patrulha de rotina, na qual se fundamenta toda a lógica do trabalho de esquadra e até mesmo a lógica de base do trabalho policial, ocupa um lugar cada vez mais desvalorizado no sistema policial. Assim, a polícia não parece escapar a uma “ordem pós-liberal”, em que se pede às agências públicas que se envolvam num estilo de gestão por resultados em muitos aspectos semelhante ao de agências privadas (Hirst, 2000:139; Shore & Wright, 1997; Strathern, 2000). Estaremos assim a caminhar para o fim do “político de esquina” (Muir, 1977), do polícia “filósofo, guia e amigo” (Cumming, Cumming & Edell, 1973), integrado num sistema de segurança e de primeira assistência que durante décadas marcou a cadência das cidades?

Referências bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio

(1998) *Homo Sacer: Sovereign power and bare life*. Stanford: Stanford University Press.

APPADURAI, Arjun

(1996) “Numbers in the colonial imagination”. In: _____. *Modernity at large: Cultural dimensions of globalization*. Minneapolis: University of Minnesota Press, p. 114-39.

ASAD, Talal

(2004) “Where are the margins of the state?” In: DAS, Veena & POOLE, Deborah (orgs.). *Anthropology in the margins of the State*. Oxford/Nova York: Oxford University Press, p. 279-88.

BANTON, Michael

(1964) *The policeman in the community*. Londres: Tavistock.

BECKER, Howard S.

(1991) *Outsiders. Studies in the Sociology of Deviance*. Nova York: The Free Press.

BENJAMIN, Walter

(1978) “Critique of violence”. In: DEMETEZ, P. (org.). *Reflections, aphorisms, autobiographical writings*. Nova York: Harcourt Brace Jovanovitch, p. 277-301.

BITTNER, Egon

(2003) *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Edusp.

BLACK, Donald J.

(1978) “The mobilization of law”. In: MANNING, Peter K. & MAANEN, John Van (orgs.). *Policing. A view from the street*. Nova York: Random House, p. 167-86.

BORGES, Antonádia

(2003) *Tempo de Brasília. Etnografando lugares-eventos da política*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

CHAVES, Miguel

(2000) “Dar à fuga: comunidade e sujeito num contexto de narcotráfico”. *Análise Social*. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, v. XXXIV, n. 153, primavera: 893-932.

(1999) *Casal ventoso. Da gandaia ao narcotráfico. Marginalidade económica e dominação simbólica em Lisboa*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

CHOONGH, Satnam

(1997) *Policing as social discipline*. Oxford: Clarendon Press.

COHN, Bernard

(1987) “Census, social structure, and objectification in South Asia”. In: _____. *Anthro-*

pologist among the Historians. Delhi: Oxford University Press, p. 224-54.

CUMMING, Elaine; CUMMING, Ian & EDELL, Laura (1973) “The policeman as philosopher, guide and friend”. In: NIEDERHOFFER, Arthur & BLUMBERG, Abraham (orgs.). *The ambivalent force*. San Francisco: Rinehart Press.

CUNHA, Manuela Ivone

(2009) “Droga, transformaciones de la represión y ambigüedades de la seguridad: la construcción de objetivos en el control de la criminalidad”. In: GARAY, María E. Suarez de & AGUIAR, José Carlos (orgs.). *La seguridad entre lo global y lo local, los entornos latinoamericanos*. México: Universidade de Guadalajara/Universidade de Amesterdão (no prelo).

(2002) *Entre o bairro e a prisão. Tráfico e trajetos*. Lisboa: Fim de Século.

DAS, Veena

(2004) “The signature of the state: the paradox of illegibility”. In: DAS, Veena & POOLE, Deborah (orgs.). *Anthropology in the margins of the State*. Oxford/Nova York: Oxford University Press, p. 225-52.

DAS, Veena & POOLE, Deborah

(2004) “State and its margins: comparative ethnographies”. In: DAS, Veena & POOLE, Deborah (orgs.). *Anthropology in the margins of the State*. Oxford/Nova York: Oxford University Press, p. 3-34.

DAVIES, Mike

(1990) *City of quartz. Excavating the future in Los Angeles*. Londres/Nova York: Verso.

DELEUZE, Gilles

(1992) “Post-scriptum sobre as sociedades de controle”. *Conversações: 1972-1990*. Rio de Janeiro: Ed. 34, p. 219-26.

- DERRIDA, Jacques
(1992) "Force of law: the mystical foundations of authority". In: CORNELL, Drucilla; ROSENFELD, Michel & CARLSON, David Gray (orgs.). *Deconstruction and the possibility of justice*. Nova York: Routledge, p. 3-67.
- DURÃO, Susana
(2008a) "A rua dos polícias. Visão itinerante". In: CORDEIRO, Graça Índias & VIDAL, Frédéric Vidal (orgs.). *A rua. Espaço, tempo, sociabilidade*. Lisboa: Livros Horizonte, p. 79-96.
(2008b) *Patrulha e proximidade. Uma etnografia da polícia em Lisboa*. Lisboa: Almedina.
(2004) "Quando as mulheres concorrem e entram na polícia: a ótica etnográfica". *Etnográfica*. Publicação do Centro de Estudos de Antropologia Social, Lisboa, v. l VIII(1), p. 57-78.
- DURÃO, Susana; GONÇALVES, Gonçalo & CORDEIRO, Graça Índias
(2005) "Vadios, mendigos, mitras: práticas classificatórias de la policía en Lisboa". *Política y Sociedad – Policía y Ciencias Sociales*. Revista da Faculdade de Ciências Políticas e Sociologia da Universidade Complutense de Madrid. 42, 3: p. 121-38.
- DURÃO, Susana & LEANDRO, Alexandra
(2003) "Mulheres na polícia: visibilidades sociais e simbólicas". In: CORDEIRO, Graça Índias; BAPTISTA, Luís V. & COSTA, António F. (orgs.). *Etnografias urbanas*. Oeiras: Celta Editora, p. 77-91.
- ELIAS, Norbert
(1990) *O processo civilizacional*, v. 2. Lisboa: D. Quixote.
(1989) *O processo civilizacional*, v. 1. Lisboa: D. Quixote.
- FOUCAULT, Michel
(1994) "Direito de morte e de poder sobre a vida". In: *História da sexualidade I. A vontade de saber*. Lisboa: Relógio D'Água, p. 135-61.
(1975) *Surveiller et punir*. Paris: Gallimard.
- GINZBURG, Carlo
(1989) *Mythes, emblèmes, traces*. Paris: Flammarion.
- GOLDSTEIN, Herman
(1977) *Policing a free society*. Cambridge/Massachusetts: Bollinger.
- GONÇALVES, Cândido Gonçalo
(2007) *A construção de uma polícia urbana, Lisboa 1890-1940*. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Lisboa: ISCTE.
- GUHA, Ranajit
(1983) *Elementary aspects of peasant insurgency in colonial India*. Delhi: Oxford University Press.
- HERBERT, Steve
(1997) *Policing space. Territoriality and Los Angeles Police Department*. Londres/Minneapolis: University of Minnesota Press.
- HIRST, Paul
(2000) "Statism, pluralism and social control". In: GARLAND, David & SPARKS, Richard (orgs.). *Criminology and Social Theory*. Oxford: Oxford University Press, p. 127-48.
- HOLDAWAY, Simon (Ed.)
(1983), *Inside The British police. A force at work*. Oxford, Blackwell.
- L'HEUILLET, Hélène
(2004) *Alta polícia, baixa polícia. Uma visão sobre a polícia e a relação com o poder*. Lisboa: Editorial Notícias.

- MACNEAL, Edward
(1994) *Mathsemantics. Making numbers, Talk Sense*. Nova York: Viking.
- MANNING, Peter K.
(2003) "As tecnologias de informação e a polícia". In: TONRY, Michael & MORRIS, Norval (orgs.). *Policamento moderno*. São Paulo: Edusp, p. 375-426.
(1978) "The police. Mandate, strategies, and appearances". In: MANNING, Peter K. & MAANEN, John (orgs.). *Policing: a view from the Street*. Nova York: Random House, p. 7-31.
- MUIR, William Ker Jr.
(1977) *Police. Street corner politicians*. Chicago: Chicago University Press.
- NELSON, Diane M.
(2004) "Anthropologist discovers legendary two-faced indian! Margins, the state, and duplicity in postwar Guatemala". In: DAS, Veena & POOLE, Deborah (orgs.). *Anthropology in the margins of the State*. Oxford/Nova York: Oxford University Press, p. 117-40.
- OLIVEIRA, José Ferreira
(2003) "Os modelos de policiamento e as políticas de segurança. A emergência do policiamento de proximidade". In: MOZZI-CAFREDDO, Juan; GOMES, João S. & BATISTA, João (orgs.). *Ética e administração. Como modernizar os serviços públicos?* Oeiras: Celta.
(2001) "Os modelos de polícia, face à emergência das Políticas Públicas de Segurança". Separata da *Polícia Portuguesa*, ano LXIV, II série, 128:15-25.
- PALACIOS CEREZALES, Diego
(2005) "Presentación: policía, opacidad y ciencias sociales". *Política y Sociedad – Policía y*

- Ciencias Sociales*, Revista da Faculdade de Ciências Políticas e Sociologia da Universidade Complutense de Madrid. 42, 3:7-13.
- PINA CABRAL, João
(2000) "A difusão do limiar: margens, hegemónias e contradicções". *Análise social*. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, v. XXXIV, n. 153, primavera: 865-92.
- REINER, Robert
(1985) *The politics of the police*. Sussex: Wheatsheaf Books & Harvest Press.
- REUSS-IANNI, Elizabeth & IANNI, Francis A.
(1983) "Street cops and mangement cops. The two cultures of policing". In: PUNCH, Maurice (org.). *Control in the Police Organization*. Cambridge: MIT Press, p. 251-74.
- SHORE, Cris & WRIGHT, Susan
(1997) "Policy. A new field of anthropology". In: _____. *Anthropology of Policy. Critical perspectives on governance and power*. Londres/Nova York: Routledge, p. 3-39.
- SKOLNICK, Jerome H. & BAYLEY, David H.
(2002) *Policamento comunitário*. São Paulo: Edusp.
- STRATHERN, Marilyn (org.)
(2000) *Audit cultures. anthropological studies in accountability, Ethics and the Academy*. Oxon/Nova York: Routledge.
- SYKES, Richard E. & CLARK, P. Clark
(1975) "A theory of deference exchange in police-citizen encounters". *American Journal of Sociology*, 81: 587-600.
- TAUSSIG, Michael
(1993) *The magic of the State*. Nova York: Routledge.

TOURAINÉ, Alain

(2005) *Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje*. Lisboa: Instituto Piaget.

TROILLOT, Rolph

(2001) "The anthropology of the state in the age of globalization: close encounters of the deceptive kind". *Current Anthropology*. University of Chicago Press. 42 (1):126-38.

VELHO, Gilberto

(1994) *Projeto e metamorfose. Antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

WACQUANT, Loïc

(2004) *Punir les pauvres. Le nouveau gouvernement de l'insécurité sociale*. Marseille: Agone.

WOLF, Eric R.

(2001) "Facing power – old insights, new questions". In: _____. *Pathways of power. Building an Anthropology of the modern world*. Berkeley/Los Angeles/Londres: University of California Press, p. 383-97.

Abstract

Inside and *outside* are two crucial native categories used by policemen. They allowed me to analyse the hesitations between police surveillance and control. And these are the basis of a less consensual police knowledge and power than we tend to project towards this kind of State bureaucracies. *Inside* and *outside* are fundamental categories to understand the contemporary structures and the dynamics of police action between the street and the precinct, prevention and pro-activity, production of centralities and of margins inside the State. The goal of this paper is to enlighten how State illegibilities are produced not only towards the people who are on its margins but also towards its centres, namely the policemen, the ones who produce orders from the State. I analyse practices and discourses developed in daily police activity and have based myself on a recent ethnographical research inside the Portuguese Police Force.

Key words

surveillance/control, policing, ethnography, Portugal.

Recebido em

novembro de 2008

Aprovado em

janeiro de 2009

Résumé

Ce texte analyse les hésitations à partir de deux catégories permanentes dans le discours natif des policiers: *dedans* et *déhors*. Elles restent à la base des savoirs et des pouvoirs, moins consensuels et articulés qu'on les imagine ou qu'on a tendance à projeter dans les actions bureaucratiques de l'État. *Dedans* et *déhors* sont deux catégories fondamentales pour comprendre la structuration contemporaine et les dynamiques de l'action policière entre la rue et le commissariat de police, la prévention et la pro-activité, la production de centralités et de périphéries dans le cœur de l'État lui-même. L'objectif du texte est de démontrer comment, par moyen de l'analyse des pratiques quotidiennes et des discours sur l'activité policière, les illisibilités produites par l'État n'affectent pas seulement qui est dans les bordures, mais aussi qui est dans les centres, notamment les producteurs des ordres: les policiers. Ce qui sustente l'analyse c'est une ethnographie développée dans la Police de Sécurité Publique portugaise.

Mots-clé

surveillance/contrôle, activité policière, ethnographie, Portugal.